



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº038/2022

VALOR DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 564.307,06

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2023 na Cláusula II item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, e, na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JOSE
EDSON
SESTI:82184
038849



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

no processo administrativo n.º 06973/2022.

2.1.1 – Fica autorizada a supressão quantitativa do Contrato nº048/2023, no percentual de 6,89% do valor do contrato, equivalente ao valor de R\$ 564.307,06 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sete reais e seis centavos).

2.1.2 – Fica autorizado o reajuste ao Contrato nº048/2023, no valor total de R\$ 389.220,86 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1326-1327 e 1356 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhado onerando a classificação orçamentária:

1. **Nota de Empenho n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 02.130.0000 – CIDE – Contribuição de Intervenção, da classificação funcional nº26.782.0003.1.013 – Constr/ Ampl/ Ref e Melhorias de Estradas, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº10378-000 no valor de R\$ 127.421,05 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).
2. **Nota de Empenho n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 92.130.0000 – CIDE – Contribuição de Intervenção, da classificação funcional nº26.782.0003.1.013 – Constr/ Ampl/ Ref e Melhorias de Estradas, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº10379-000 no valor de R\$ 75.696,02 (setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos).
3. **Nota de Empenho n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras

al

[Handwritten signature]



6. **Nota de Empenho n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.02 – Secretaria Municipal de Obras – Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, da classificação funcional nº15.451.0003.1.038 – FMU Mobilidade e Infraestrutura Urbana, do orçamento vigente, no valor de R\$ 12.936,22 (doze mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), a ser empenhado no início do exercício de 2026 conforme informação de fls. 1355 dos autos.

3.2 – Para fins de regularização de empenho em razão da supressão, foi providenciada a Nota de Anulação de Empenho:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



**JOSE
EDSON
SESTI:821
84038849**



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1. Nota de Anulação de Empenho nº333, Número da Anulação 983, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0143 – Obras/Serv – Prog Pró Transp CEF 0502.856, Classificação Funcional 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, no valor de R\$ 564.307,06 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sete reais e seis centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º048/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 JAN. 2026

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.13 15:34:33
+03'00'

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras

JOSE EDSON

Assinado digitalmente por JOSE EDSON SESTI:82184038849
NDI: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=50134568000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=JOSE EDSON SESTI:82184038849
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 18:02:46-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pela Contratada:

SESTI:82184038849

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
JOSÉ EDSON SESTI

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gomes

2

Michele Lima

Observação: Esta é a fl.04/04 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º06973/2022, firmado em 13 JAN. 2026